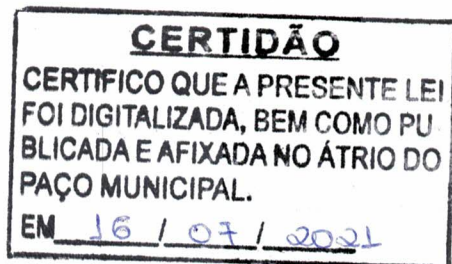




Câmara Municipal de Estância  
**Misael Dantas Soares**  
Presidente

**Estado de Sergipe**  
**Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do vereador Cristóvão Freire dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/07/2021.



Estância, 16 de julho de 2021.

LEI Nº 2.173

DE 16 DE JULHO DE 2021.

*Alina Lucia dos S. Silva*  
**Alina Lúcia dos S. Silva**  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica a Rua da lateral do campo do Complexo Esportivo Idalito Oliveira que compreende o Residencial Judite Melo localizado no Bairro Walter Cardoso Costa, denominada de **Rua Geraldo Salvador dos Santos**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 16 de julho de 2021.

*Gilson Andrade de Oliveira*  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE